

AF/1 NIVEL/BH-1

COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO Nº 13.062.310.350606

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da empresa:

JRA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

IE: 0039827200020 CNPJ: 40.732.201/0001-06

Endereço: PADRE LEOPOLDO MERTENS, 1234, SAO FRANCISCO, BELO HORIZONTE, MG.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha encerrado irregularmente sua atividade.

Base Legal: Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, § 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.2", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "b"

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 25/02/2021.

Ato Declaratório nº 13.062.310.350606, de 22/04/2021.

BELO HORIZONTE, 22 de Abril de 2021.

Daniel Cruz de Assis Rocha.

Chefe da AF/1 NIVEL/BH-1.